



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

## PORTARIA Nº 41/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 30 / 04 / 2025

(Servidor)

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude para o mandato de 2025 a 2027.*

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei nº 1.572 de 29 de dezembro de 2014, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros e os respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal do Esporte e da Juventude:

#### I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: José Edson Amândio

Suplente: Roberto Felício Figueiredo

Titular: Mattheus Martins Da Silva

Suplente: Jadir da Cunha Amaral

#### II - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Daniel Alves de Carvalho Aquino

Suplente: Suelen Glauca da Silva Cunha

Titular: Glauca Landim de Carvalho



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Suplente: Leonice Honorio Cunha Aguiar

III - Representantes dos profissionais de Educação Física do Município:

Titular: Rogério Lopes dos Santos

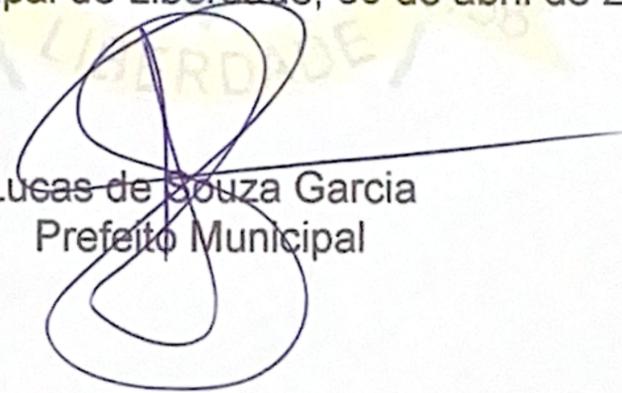
Suplente: Luzinéia Aparecida de Mendonça

Art. 2º As funções de membro do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 30 de abril de 2025.

  
Lucas de Souza Garcia  
Prefeito Municipal